



澳門基金會  
FUNDAÇÃO MACAU

# 2027年 社團運作經費 資助計劃

Plano de Apoio Financeiro  
para Despesas de  
Funcionamento de  
Associações, 2027

★ Apoiar parcialmente as despesas de funcionamento essenciais das associações locais sem fins lucrativos que têm um funcionamento regular e duradouro, gozam de boa reputação na sociedade, possuem uma equipa de trabalho completa e dispõem de instalações fixas, de modo a desempenhar a função de apoio ao Governo da RAEM, melhorar o bem-estar da população e promover o progresso social

★ **Período de realização: entre 1 de Janeiro e 31 e Dezembro de 2027**

★ **Local de realização: RAEM / Zona de cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (com excepção da formação de pessoal). Se for realizada na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, deverá mediante recomendação / autorização da entidade competente do Governo da RAEM**

★ **Entidades elegíveis: associações sem fins lucrativos constituídas em RAEM antes do dia 31 de Dezembro de 2012, inclusive**

★ **Número máximo de pedidos de apoio financeiro a aprovar: 68**

**Não aceitar cumulativamente apoio financeiro de outros serviços ou entidades públicas de Macau para a mesma despesa de funcionamento**

2027年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2027

## ★ Critérios de avaliação

Regularidade de funcionamento  
(15%)

Conteúdo de serviços disponibilizados  
(35%)

Razoabilidade do orçamento  
(15%)

Nível de cumprimento das obrigações inerentes à aceitação de apoio financeiro  
(10%)

Capacidade e experiência da entidade requerente  
(25%)

Todos os projectos candidatos serão sujeitos a uma avaliação por mérito, e os projetos que cumpram os requisitos de financiamento ou que tenham sido financiados anteriormente **não têm garantia** de obtenção de financiamento

2027年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2027

★ **Entidades elegíveis: associações sem fins lucrativos constituídas em RAEM, de acordo com a legislação em vigor, antes do dia 31 de Dezembro de 2012, inclusive, e que preenchem os seguintes requisitos:**

Deve disponibilizar serviços / actividades que sejam compatíveis com as finalidades da própria entidade requerente e com os objectivos da FM

Deve disponibilizar serviços dirigidos a apoio aos residentes mais necessitados e as actividades realizadas devem revestir-se de carácter social e ser, objectivamente, útil no apoio à implementação das políticas do Governo da RAEM, promovendo o desenvolvimento da indústria e o progresso social, preservando as características comunitárias de Macau

Deve ter postos de serviço ou de atendimento fixos, devendo o funcionamento ser indispensável

Deve possuir uma equipa completa e uma boa rede de trabalho, e ter trabalhadores contratados antes da candidatura, havendo necessidade permanente e razoável de manter um determinado número de trabalhadores

Deve ter experiência e gozar de credibilidade em determinada área com influência no desenvolvimento social, e ainda ter recebido apoio financeiro da FM, de outros serviços ou entidades públicas para promoção das suas actividades ou como forma de apoio às despesas de funcionamento, no ano de 2025, e cumprir os requisitos das entidades requerentes, actividade / serviço descritos no anexo do Regulamento

★ **Tratando-se de uma associação filiada a outra associação, deve delegar poderes para que esta solicite, num mesmo pedido, apoio financeiro para despesas de funcionamento de ambas as associações, devendo ainda cumprir os requisitos acima referidos**

2027年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2027

## ★ **Categorias de actividades elegíveis: despesas de funcionamento**

### \* **Âmbito de apoio**

- Remuneração de trabalhadores : Salário, horas extraordinárias de trabalho, subsídios periódicos inerentes às funções desempenhadas, contribuições para o Fundo de Segurança Social e do regime de previdência
- Despesas com instalações: Renda e condomínio, despesas de água e electricidade, despesas com material a utilizar nas instalações, e outras despesas
- Despesas com formação do pessoal : Despesas inerentes à formação do pessoal a ter lugar em Macau ou no exterior

**O âmbito de apoio de despesas é variante de actividades (consulte o regulamento para mais informação)**

\* **É dada prioridade, na atribuição de apoio financeiro, à “remuneração de trabalhadores”, seguida das “despesas com instalações” e “despesas com formação do pessoal”**

\* **A entidade beneficiária, o subsídio a atribuir a cada entidade requerente consoante o número de postos de serviço, o número de actividades, o conteúdo dos serviços disponibilizados e duração, cada categoria tem o respectivo limite máximo de apoio financeiro**

2027年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2027

## ★ Elementos que devem constar do pedido

- **Informações relativas aos postos de serviço de atendimento, incluindo a designação, endereço, área útil (metro quadrado), horário e conteúdo dos serviços disponibilizados**
  - ➔ Deve ter postos de serviço ou de atendimento fixos (excluindo qualquer posto de serviço instalado nos escritórios duma sociedade comercial ou num espaço arrendado e partilhado com uma sociedade comercial)
  - ➔ No caso de requerer apoio financeiro para pagamento da renda ou despesas de condomínio, deve anexar cópia do contrato de 2026 ou 2027 / cópia de facturas / outros documentos que comprovem as despesas efectivas
- **Lista de trabalhadores que se destina o apoio financeiro, onde devem ser especificados os dados gerais de trabalhador (nome, cargo, montante do salário mensal, conteúdo do trabalho, etc.)**
  - ➔ A entidade requerente deve ter trabalhadores contratados, deve acompanhar de cópia do mapa-guia de pagamento das contribuições ao Fundo de Segurança Social, referente ao 1.º trimestre de 2026 ou a trimestres posteriores e da lista de trabalhadores / boletim de inscrição para efeitos de Imposto Profissional / outros documentos comprovativos da relação de trabalho (ex: cópia do contrato)

## ★ Elementos que devem constar do pedido

- **No caso de requerer apoio financeiro para formação de pessoal, deve anexar o Plano de formação de pessoal**
- **Plano de actividades para o ano de 2027**
  - ➔ Caso de concessão do apoio financeiro, a entidade tem de realizar a quantidade de actividades no Plano de actividades, o incumprimento implicará a restituição do subsídio.
- **Lista de actividades dos últimos três anos (2023 a 2025)**
- **A entidade requerente que não tenha recebido apoio financeiro da FM para despesas de funcionamento nos últimos três anos (2024 a 2026) tem de entregar:**
  - ➔ Relatório do Conselho Fiscal de 2023 a 2025
  - ➔ Documentos que comprovem a localização da sua sede
  - ➔ Informações dos trabalhadores (uma cópia dos “mapas-guia” entre Janeiro de 2023 e Dezembro de 2025 e a lista de todos os trabalhadores, ou outros documentos comprovativos da relação de trabalho)
  - ➔ Lista de actividades realizadas e os serviços prestados (de acordo com o previsto no Anexo I do Regulamento)

2027年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2027

Sempre que, **durante três anos consecutivos**, a entidade requerente tenha sido alvo de advertência escrita, ou não tenha, atempadamente, apresentado os relatórios necessários, no âmbito do “Plano de apoio financeiro para despesas de funcionamento de associações”, o montante do apoio financeiro concedido para despesas de funcionamento é **reduzido em 3%** no ano em que se verifique uma das situações acima referidas

Prestação	Prazo e condições de pagamento <span>Nota 1</span>	Percentagem
Primeira prestação	Após a entrega do termo de consentimento assinado e, um mês antes do início de implementação do plano aprovado	40%
Segunda prestação	Em Maio de 2027	30%
Terceira prestação	Em Setembro de 2027	20%
Última prestação	Após a aprovação pela FM dos relatórios da entidade beneficiária	<span>Nota 2</span> 5%+5%

**Nota 1** O pagamento só pode ser efectuado após a entrega de todos os relatórios cujo prazo de entrega já tenha terminado

**Nota 2** 5% do montante do apoio financeiro concedido não é pago se não tiver sido **cumprido o prazo de entrega dos relatórios exigíveis**

É precisa preencher os formulários específicos e apresentar o **pedido de alteração / declaração** nos casos seguintes:

## Pedido

- Encerramento ou mudança de endereço do local de serviço ou atendimento

## Declaração

- Cancelamento do objecto do apoio financeiro concedido

Com uma antecedência mínima de **7** dias úteis relativamente à data da ocorrência da alteração



## Alterações não admissíveis

- Data de realização do projecto ultrapassa o ano de 2027
- Local de realização do projecto é fora da RAEM ou da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (com excepção da formação de pessoal), ou o projecto realizado na Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin não é feito mediante recomendação / autorização da entidade competente do Governo da RAEM
- Alteração que contrarie fortemente o constante no pedido inicial aprovado ou as condições de concessão de apoio financeiro, relativamente ao conteúdo substancial, dimensão, qualidade, entidades organizadoras ou benefícios esperados do projecto ou actividade prevista no pedido

2027年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2027

★ Tomando em atenção que **devia preencher os requisitos do regulamento, aliás, terá possibilidade de não obter o apoio financeiro:**

- ◆ O pedido de apoio financeiro deve ser redigido **em chinês ou em português**
- ◆ Local de realização: **RAEM / Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (com exceção da formação de pessoal). Se o local de realização for na Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, deve mediante recomendação / autorização da entidade competente do Governo da RAEM**
- ◆ **Actividades que não entram na fase de avaliação, (consulte o ponto 7 do regulamento para mais informação) em especial:**
  - Não preenchem os requisitos:
    1. Áreas de apoio
    2. Requisitos e condições de elegibilidade
    3. Não tem submetido o pedido de apoio financeiro no prazo e forma estipulada
  - A associação filiada não apresentar pedido de apoio financeiro junto da associação geral
  - O estabelecimento previsto no pedido possa beneficiar do apoio financeiro de outros serviços específicos ao abrigo dos diplomas legais aplicáveis
  - Dentro do âmbito de um plano de apoio financeiro já anunciado por outros serviços ou entidades públicas de Macau
  - O subsídio solicitado seja inferior a MOP150,000

# Método e calendário para apresentação de pedido

11/12

Plataforma para Empresas e Associações



OU

Plataforma de Pedido de Apoio Financeiro da Fundação Macau



É preciso ser feita a conclusão do reconhecimento facial / assinar documentos originais pelo representante legal da entidade requerente ou por procurador com poderes para o efeito

**Apresentação do pedido online** Entre 15 de Junho e 3 de Julho de 2026

Após concluído do procedimento de reconhecimento facial, e clique

Submeter o pedido 

Apresentação do pedido na “plataforma online”

**Entrega pessoal dos documentos originais**  
Entre 6 e 10 de Julho de 2026

Entrega pessoal dos documentos originais do formulário do pedido de apoio financeiro assinado e carimbado

Verificação da qualidade e poderes para a apresentação do pedido de apoio financeiro pela Fundação Macau

**Entrega de documentos comprovativos adicionais**

Entre 6 e 17 de Julho de 2026

Efectuar, uma vez mais, o reconhecimento facial ou entrega de documentos comprovativos adicionais

**Conclusão dos procedimentos do pedido**

Caso a entidade requerente opte pela utilização da “PEA”, para utilizar os serviços do “Apoio financeiro da Fundação Macau”, os procedimentos subsequentes e os futuros pedidos terão que ser realizados através da “PEA”, sendo os dados na conta da “Plataforma de Pedido” passarão para “PEA”

2027年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2027



**8795 0950**



**2835 6026**



**dgaf\_info@fm.org.mo**



**Rua das Schimas, N.º.108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 7.º andar, Coloane**



**www.fmac.org.mo**



**www.fmac.org.mo/suggestionsbox**



**2027年社團運作經費資助計劃**

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2027